



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

site: [www.camarapf.mg.gov.br](http://www.camarapf.mg.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N° 015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal em razão de feriado.”*

**CONSIDERANDO** que o dia 8 de dezembro é feriado em homenagem a Nossa Senhora da Conceição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar previamente o funcionamento administrativo da Casa Legislativa;

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 42 da Lei Orgânica Municipal

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Poço Fundo/MG no dia 8 de dezembro de 2025, em razão do feriado, aplicando-se a suspensão também ao PROCON.

**Art. 2º.** A suspensão do expediente será compensada de acordo com as necessidades dos departamentos da Câmara Municipal, onde os prazos administrativos que porventura iniciem ou vençam na data mencionada ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Nilson José da Silva  
Presidente da Câmara Municipal*